

REVISÃO DOS INDICADORES DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

ATA nº 14/2025

TEMA: Apoio ao Serviço Administrativo

DATA: 6/10/2025

HORÁRIO: Início: 14h - Término: 14h40

LOCAL: Reunião virtual pela Plataforma *TEAMS*

PAUTA: Criação da ficha de indicador relacionado ao tema de sustentabilidade: Apoio ao serviço administrativo

PARTICIPANTES:

- Ana Cristina de Oliveira Borges Landau (Seção de Gestão Sustentável)
- Edmar Costa Souza (Seção de Execução Orçamentária)
- Júlia de Oliveira Prata Lima (Seção de Gestão Sustentável)
- Karina Marcos Bedran (Seção de Gestão Sustentável)
- Lara Souza Pinheiro de Macedo (Seção de Gestão Sustentável)
- Luciana Mara de Oliveira Vale (Seção de Gestão Sustentável)
- Miguel Mendonça de Alvarenga (Seção de Gestão Sustentável)
- Natália Felícia Clemente Ribeiro (Seção de Gestão Sustentável)
- Paulo Guilherme Barbosa Duarte (Seção de Artes Gráficas)
- Renata Machado Campos Alves (Seção de Gestão Sustentável)
- Tiago Lemos Cândido (Seção de Execução Orçamentária)



Plano de Logística Sustentável



SÉRIE HISTÓRICA

Tema: Apoio administrativo													
Série histórica - 2015 a jul/2025													
Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Jul/2025	
Gastos com serviços gráficos do período-base	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	61.123	571.764	106.688	

REVISÃO DOS INDICADORES DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL



Plano de Logística Sustentável



Indicador 13: xxxxx

O que medir	Gastos com serviços gráficos no período-base
Quem mede	xxxxx
Periodicidade	Anual
Como medir	xxxxx
Fórmula	$[(GV - \text{Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada} + GVe - \text{Gasto com contrato de vigilância eletrônica}) / \text{Área total}] \times (1 + IPCA \text{ acumulado})$

Meta: Manter o gasto total com serviços gráficos, adotando-se como referência o ano de 2019 (anos não eleitorais) e 2020 (anos eleitorais), atualizado pelo IPCA.

█ Atingiu a meta. █ Não atingiu a meta.

Meta	Anos eleitorais	LB 2020	2022	2024	2026
		xxxxx	-	xxxxx	xxxxx
	Anos não eleitorais	LB 2019	2021	2023	2025
		xxxxx	-	-	xxxxx

Indicador 13: xxxxxxx

O que medir	Gastos com serviços gráficos no período-base.
Quem mede	xxxxxx
Periodicidade	Anual
Como medir	xxxxxxxxx
Fórmula	

Meta: Manter o gasto total com serviços gráficos, adotando-se como referência o ano de 2019 (anos não eleitorais) e 2020 (anos eleitorais), atualizado pelo IPCA.

█ Atingiu a meta. █ Não atingiu a meta.

Meta	Anos eleitorais	LB 2020	2022	2024	2026
		xxxxxx	xxxxxx	xxxxx	xxxxx
	Anos não eleitorais	LB 2019	2021	2023	2025
		xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx

REVISÃO DOS INDICADORES DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

PONTOS DISCUTIDOS:

Karina iniciou os trabalhos informando da revisão do PLS e da necessidade de criação de ficha para o indicador de sustentabilidade para o tema: apoio ao serviço administrativo, nos termos da Resolução nº 550/2024, do CNJ.

Foi apresentada a série histórica e a definição do indicador de gastos com serviços gráficos e os elementos que compõem o indicador para análise das informações a serem consideradas para o seu cálculo.

Verificou-se que há discrepância entre os resultados obtidos até o momento. A SAGRA considera no cálculo do indicador a contratação de outsourcing de serviços gráficos, podendo ser confundido com outsourcing de impressão.

Paulo informou que a SAGRA contabiliza atualmente dois contratos de mão-de-obra e mais um contrato de locação de impressora e que passará a incluir no cálculo o papel requisitado pelo setor, de uso exclusivo da gráfica.

Constatou-se que será necessária a revisão pela SAGRA, desde 2021, dos dados já incluídos no SPLANE, para revisitar os insumos computados anteriormente.

Tiago explicou que a COR contabiliza três contratos no cálculo do indicador de gastos com serviços gráficos (contratos que não são de controle da SAGRA), além de contratações esporádicas de serviços gráficos (a exemplificar, confecção de faixas, banner e outros).

Ponderou-se sobre a possibilidade de que os valores referentes aos anos anteriores a 2024, lançados no SPLANE, correspondem somente às informações enviadas pela COR.

Definiu-se que a SAGRA fará a revisão dos dados da série histórica e os lançará no SPLANE e que, após a revisão dos dados, será discutida a meta para o indicador.

Foi informado que, em 2025, a SAGRA não inseriu no cálculo do indicador gasto com serviços gráficos o contrato de locação de impressoras.

Definiu-se que, de acordo com a Resolução do CNJ, não deve ser incluído o gasto com outsourcing de impressão para o indicador de gastos com serviços gráficos, pois esse valor é computado no indicador referente ao tema: impressão (gasto com contratos de terceirização de impressão).

Constatou-se que a COR informa para o indicador de impressão (gastos com contratos de terceirização de impressão) o valor do contrato com a Copsul e a

REVISÃO DOS INDICADORES DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

SAGRA contabiliza esse mesmo valor no cálculo do indicador de apoio ao serviço administrativo (gastos com serviços gráficos).

Foi definido que a SAGRA revisitará os cálculos dos anos de 2021, 2022 e 2023 e 2024 do indicador de gastos com serviços gráficos, além de outras conferências relacionadas aos gastos com insumos lançados no AsiWeb, para excluir o gasto com o contrato da Copsul.

Conclui-se que não há alterações a serem feitas nos resultados do indicador de gastos com serviços gráficos no ano de 2025, uma vez que o gasto do contrato com a Copsul não foi incluído no cálculo da SAGRA nesse ano e, ainda, que os dados do indicador de impressão (gastos com terceirização de impressão) estão sendo informados pela COR e lançados corretamente.

Por fim, acordou-se que a segunda reunião para análise da meta do indicador de gasto com serviços gráficos ocorrerá no dia 10/10/2025, às 16h, após a revisão dos dados pela SAGRA, sem a necessidade de participação da COR.

Reunião encerrada.

Ata redigida por Renata Machado Campos Alves.